



**INDICAÇÃO N. 585/2025**

Autoria: Vereadores Nilson Pereira da Silva e Claudinei de Souza Jesus.

Lido em  
24/NOV/2025  
  
Responsável

**SÚMULA:** Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, INDICAM ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba e a Secretaria Municipal de Educação Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, a necessidade da prorrogação dos contratos dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a manutenção das atividades educacionais e administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, evitando prejuízos ao calendário escolar e aos serviços essenciais prestados à comunidade.

A prorrogação dos contratos dos profissionais em contrato temporário vinculados a Secretaria Municipal de Educação, é medida necessária enquanto se aguarda a realização de novo processo seletivo ou concurso público, garantindo assim a continuidade dos trabalhos, a estabilidade nas equipes escolares e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes da rede pública municipal.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para a prorrogação dos referidos contratos, em respeito à legalidade, à eficiência e à valorização dos profissionais da educação no âmbito do município.

Confiantes no empenho de vossa senhoria neste sentido e nos colocando a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 18 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por  
**NILSON PEREIRA DA SILVA**  
514.565.671-87  
Função: nps  
segunda-feira, 24 de novembro de 2025,  
09:00h -03

**Nilson Pereira da Silva**  
Vereador



Assinado digitalmente por  
**CLAUDINEI DE SOUZA JESUS**  
496.355.061-04  
Função:  
segunda-feira, 24 de novembro de 2025,  
08:59h -03

**Claudinei de Souza Jesus**  
Vereador